



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 74.6.0154.0042.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 89.906.005	Nº da Consulta / Ano 519873/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: TATUQUARA Quadrícula: Z-05 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Rua da Cidadania Tatuquara
---	--

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. DOUTOR CEZAR PERNETTA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: W321F

Tipo: Principal

Nº Predial: 46

Testada (m): 6,25

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **SEHIS.SETOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **SEHIS.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Coletiva	1	3		50	25	6X 180
Habitação Unifamiliar	1	3		60		6X 180
Habitação Institucional	1	3		50	25	6X 180
Habitação Unifamiliar em Série	1	3		60		6X 180

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	200	50	25	6X 180
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	6X 180
Comunitário 1	1	2		50	25	6X 180
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	200	50	25	6X 180
Comércio e Serviço Setorial	1	2	200	50	25	6X 180

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO: 2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL

2,00 M PARA HABITAÇÃO COLETIVA

RECUO FRONTAL MÍNIMO: 3,00 M





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
74.6.0154.0042.00-5	0000	89.906.005	519873/2020

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

- 1- Nos parcelamentos efetuados pela COHAB-CT será permitido o lote mínimo de acordo com o disposto na Legislação Federal e Municipal de Regularização Fundiária.
- 2- Altura máxima de 10,00 m.
- 3- Somente em terrenos com área inferior a 20.000,00 m²
- 4- Somente em terrenos com área igual ou superior a 360,00 m² e lotes com testada para vias com caixa igual ou superior a 12,00 m
- 5- Para Indústria tipo 1 permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 200,00 m².
- 6- Atendido o parâmetro entre coeficiente e o porte o que for atingido em primeiro lugar

Informações Complementares

Código	Observações
55	"Para futura ocupação, deverá ser obrigatoriamente atendida a Lei de Loteamentos nº 2942/66"
103	FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e órgãos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

Bloqueios

Unidade Emissora	Código	Bloqueio	Data
	119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e órgãos - Meio Ambiente -	04/07/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****Secretaria Municipal do Urbanismo****CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA**

Inscrição Imobiliária 74.6.0154.0042.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 89.906.005	Nº da Consulta / Ano 519873/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Unidade Emissora Código Bloqueio Data
conteúdo esgoto.

Alvarás de Construção

Sublote: **0**
Número Antigo: 023520D Número Novo:32312 Finalidade:MORADIA POPULAR
Situação: Obra em Andamento
Área Vistoriada (m²): Área Liberada (m²): 36,66 Área Total (m²): 36,66

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro
0000 Não foreiro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.02263-	Nº Quadra 42	Nº Lote 005	Protocolo 01-027294/2006
---------------------------	-----------------	----------------	-----------------------------

Nome da Planta: Moradias Monteiro Lobato I

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas**Faixa não Edificável de Drenagem**

Situação Faixa Sujeito à Inundação
Lote atingido nos Fundos SIM

Características: Existe mais de uma faixa de drenagem. Consultar SMOP-OPO para execução do projeto.

** Respeitar faixa não edificável de drenagem de 400,00 m sendo que 200,00 m para cada lado do eixo.

Área sujeita a inundação, consultar SABH!

Observações

Faixa não edificável de drenagem conforme Projeto de Cadastramento e Unificação anexo ao processo 137516/2004.
Cota estimada de máxima enchente:875,50m.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 74.6.0154.0042.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 89.906.005	Nº da Consulta / Ano 519873/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 125,00 m²

Área Total Construída: 42,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Residencial	Ano Construção 2007	Área Construída 42,00 m ²
--	------------------------	---

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro W321F	Planta Pavimentação D SEM BENEFICIAMENTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
--------------------------	---	------------------	---------------------------	-----------------------

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 30/09/2020
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

